ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 599/2021

Altera Período de Gozo de Férias de servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo, de trinta (30) dias de Férias, da servidora Pública Municipal a Sra. **Juliana Marisa Hahn Schneider**, servente, matrícula 2993-9, concedidas a partir de 18 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01.03.19 a 29.02.20.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 16.11.21 a 15.12.21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 16 de novembro de 2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração